



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
CRMV-RO

PORTARIA Nº 33 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRMV-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto Nº. 64.704, de 17 de junho de 1969.

Considerando o Art. 11, alínea “i” do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade do órgão em conceder diárias às Fiscais para realizarem suas funções no Interior do Estado e em virtude da sistemática obrigatória para a emissão de cheques com as assinaturas do Presidente, do Tesoureiro ou diretor que venha substituí-los em seus eventuais impedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, Gislaine Ferreira Assis, Fiscal do CRMV-RO, diárias para custear despesas com hospedagem e alimentação no período de 05 a 10.06.2017.

a) O deslocamento se dará no veículo Corsa Hatch, placa NDE 3837.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência a servidora designada e ao setor competente.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Porto Velho/RO aos dois dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Méd. Vet. **JULIO CESAR ROCHA PERES**
Presidente
CRMV-RO 0371